



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.060 DE 18 DE JULHO DE 2008.

Abre Crédito Adicional Especial

VALDIR BÖNMANN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Coronel Barros, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.240 de 18 de julho de 2008.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06- Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente

01.19.573.0045.2.095 – MANTER TELECENTRO

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06- Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente

01.20.122.0002.2.056 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA


Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Venc. e Vant. Fixas.....R\$ 1.000,00

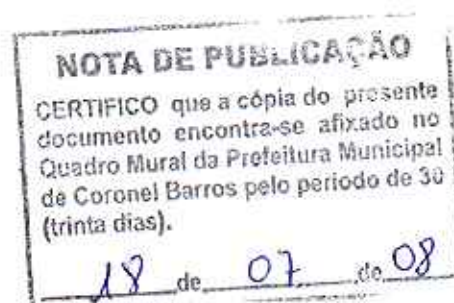
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 18 de julho de 2008.


Valdir Bönnmann,
Vice-Prefeito em exercício

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst,
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.



"Somar para Desenvolver"